

EDITAL N.º 68

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

João Pedro Costa Arraiolos, Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, no uso de competência delegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de dezassete de dezembro do ano dois mil e vinte, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 7º da Lei 97/88, de 17 de agosto, que o local destinado à afixação de propaganda política relativa à campanha eleitoral para a Eleição para a Presidência da República, a realizar no próximo dia 24 de janeiro do ano 2021, é o seguinte: -----

- **Gradeamento da antiga Escola das Faias** – Rua Conselheiro Figueiredo Leal, em Alpiarça; -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Lugares de Estilo do concelho bem como no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

O Vereador da Câmara Municipal no uso de competência delegada por Despacho datado de dezassete de dezembro do ano dois mil e vinte,

João Pedro Arraiolos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2020 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2020 -----

O Funcionário,

